



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

7/65

Autoriza abertura de crédito adicionais

A Câmara Municipal de Itabirito aprova

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo relacionadas, no valor de Cr\$ 6.998.778 (seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e oito cruzeiros).

Ao Posto Shell Itabirito Ltda. por fornecimento de gasolina no ano de 1964.....	12.038
A' Corporação Musical "União Itabiricense", ajuda para excursão ao Estado da Guanabara..	50.000
Ao Banco do Brasil S. A. quota de previdência referente ao período de janeiro/46 a Julho/59, inclusive juros de mora e multa.....	667.432
Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos salário-educação, relativo ao período de dezembro/64 a dezembro/65.....	250.000
Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, contribuição relativa ao período de outubro/64 a fevereiro/65.....	219.642
Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, <u>pecúlio</u> referente ao mês de dezembro/64.....	1.666
Obras de reforma do prédio da Prefeitura Municipal.....	41.200
Obras de construção de muro de arrimo na Rua João Pinheiro.....	1.000.000
Quinquênio às seguintes Professôras Municipais:	
Presciliana Maria de Jesus Braga, período de fevereiro/62 a dezembro/64.....	24.700
Maria Joana Ferreira, período de 1 setembro/64 a 31 de dezembro do mesmo ano....	1.200
Elisa do Carmo, período de 1º de outubro a 31 de dezembro/64.....	900
Aquisição de uma Rural Willys Overland.....	4.100.000
Contribuição para o Banco Nacional da Habitação, no período de outubro/64 a dezembro/65.....	130.000

6 408 778



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

-2-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1965

Prefeitura Municipal de Itabirito, de de 196

PREFEITO MUNICIPAL

Presidente Câmara

SECRETÁRIO

Comissão de Finanças
Justiça e Legislação
Em 8-5-1965
Presidente

Para ordem do dia 29-5-1965
Em 22-5-1965
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Em 29- Maio 1965
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Em 5 Junho 1965
Presidente

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Em 5 Junho 1965
Presidente